



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES

CNPJ 50.784.248/0001-69

## DECRETO LEGISLATIVO N. 023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 (Projeto de autoria do vereador Ari Osmar Martins Kinor)

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao senhor **RENATO MILAN ELIAS**”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º -** Concede título de cidadania apiaiense ao senhor **RENATO MILAN ELIAS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º -** A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com a homenageada, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Min. Mário Guimarães”,  
em 10 de Novembro de 2023.

  
**ANDRE LUIZ RODRIGUES DE SOUZA**  
(Presidente da Câmara Municipal de Apiaí)

## PUBLICAÇÃO

Ato publicado nesta Câmara Mun.  
no mural local e jornal Apiaí Sem Notícia  
Edição 11 / 11 / 23 pág. 30  
M. Ribeiro Pires

Secretaria - Câmara Mun. de Apiaí